

PORTARIA Nº 678, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 664, de 16 de outubro de 2020, retificada pela Portaria nº 665, de 19 de outubro de 2020. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 664, de 16 de outubro de 2020, retificada pela Portaria nº 665, de 19 de outubro de 2020, que nomeou o servidor **ANTONIO MARCOS DE JESUS SENA**, portador da cédula de Identidade RG nº **24.879.340-8**, para o cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO, REF. PMSC-03**, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ